

3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela MSONCURSOS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 19/07/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

3.3.9. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 6 do Edital.

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após o encerramento regular das inscrições, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3.3.11. Aos candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e optarem pela interposição de recurso, o prazo acima estabelecido de 3 dias úteis para o pagamento da taxa de inscrição será computado a partir do eventual indeferimento das razões recursais.

3.3.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

3.3.13. A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a MSONCURSOS, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

#### 3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail [documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br](mailto:documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br), até o dia 18/07/2012.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 27/07/2012.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, escaneado e enviado via email é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela MSONCURSOS para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata nesta condição será acompanhada de fiscal da Empresa MSONCURSOS até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no item 3.4.1, que será apreciado pela empresa organizadora do concurso, ouvida a Junta Especial.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição,

formular requerimento a ser apreciado pela MSONCURSOS. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8 deverá ser enviado ao email [documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br](mailto:documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br), até o dia 18/07/2012, após o qual será indeferida de plano.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação, no prazo de até 07 dias corridos antes da realização das provas.

**4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO: a) prova objetiva de múltipla escolha; b) prova de capacitação física; c) exames médicos; d) exame psicológico; e) prova oral e, f) investigação social e criminal.**

#### 4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS PROVAS

4.1.1. O local e o horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no endereço eletrônico [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

4.1.1.1. A data das provas poderão ser alteradas por necessidade da administração, hipótese em que nova data será publicada com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos da realização das provas.

4.1.2. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos por Edital, cuja publicação deverá sempre respeitar o prazo mínimo de 08 (oito) dias corridos de antecedência à realização da prova.

4.1.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos neste edital.

4.1.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.5. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões (14:00 hs).

4.1.6. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.7. Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do boletim de ocorrência do órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.1.9. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

O horário de fechamento dos portões para a prova objetiva será às 14:00 horas (horário local).

Os horários de fechamento dos portões para as demais subfases serão estabelecidos em edital próprio.

4.1.10.3 As provas deverão iniciar rigorosamente no mesmo horário para todas as salas, após sinalização sonora específica, providenciada pela MSONCURSOS, para as unidades onde ocorrerão as provas, observado um intervalo máximo de 15 minutos, após o horário designado para fechamento dos portões.

4.1.10.4 O candidato que não estiver em sala no momento de início da prova, sinalizado conforme subitem acima, será considerado retardatário e não poderá realizar a avaliação.

4.1.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ponto eletrônico, *tablet*, etc.) boné e chaves.

4.1.13. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregue ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvido somente ao término da prova.

4.1.14. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.15. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.16. O descumprimento do descrito no item 4.1.12 e demais itens aqui estabelecidos implicará na eliminação do candidato,

constituindo tentativa de fraude.

4.1.17. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;  
b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;  
c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;  
e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;

f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;  
g) Não acatar às determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;  
i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;

j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;

k) Não ASSINAR seu cartão-resposta.

4.1.18. O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital, respeitadas as especificações referentes à prova oral estabelecidas no item 4.6.

#### 4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 12/08/2012, no Município de Belém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que, no cartão-resposta:

a) Não apresentar alternativa assinalada;  
b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);  
c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;  
d) Estiver assinalada diferente do proposto;  
e) Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.2.8. O candidato poderá levar o caderno de provas somente após o encerramento do tempo previsto para a realização da Prova.

4.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.2.10. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.11. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, o cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) na área do candidato.

4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.19.

4.2.13. As questões de múltipla escolha conterão 05 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.14. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.15. Será considerado **classificado** na prova objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Investigador de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) e não obtiver nota inferior a 7, 0 (sete) na pontuação total da prova objetiva.

4.2.16. Será considerado **classificado** na prova objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Escrivão de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) e não obtiver nota inferior a 7, 0 (sete) na pontuação total da prova objetiva.

4.2.17. Será considerado **classificado** na prova objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD)** que estiver entre as 39 (trinta e nove) melhores pontuações de cada um dos cargos ofertados neste edital – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (39º) e não obtiver nota inferior a 7, 0 (sete) na pontuação total da prova objetiva.

4.2.18. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses (classificação e nota mínima) acima serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes.